ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

PORTARIA Nº 94/2026
DE 06 DE JUNHO DE 2026

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Trabalho para implantação da nova métrica de avaliação do Portal da Transparência, atualização e acompanhamento mensal das informações disponibilizadas no Portal, no âmbito da Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei n.º 1.030 de 14 de dezembro de 1984, alteradas pelas Lei nº 1.038 de 12 de fevereiro de 1985, Lei nº 2.576 de 07 de janeiro de 1998 e Decreto Municipal n.º 5.112 de 23 de março de 2015:

R E S O L V E:

Art. 1º – Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias o prazo os trabalhos realizados pela Comissão de Trabalho, responsável pela implantação da nova métrica de avaliação do Portal da Transparência da SMTT/AJU, alimentação e acompanhamento mensal das informações disponibilizadas no Portal, no âmbito da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – SMTT, criada pela Portaria nº 70/2023, com os seguintes servidores:

I- Valesca Teixeira Paes, CPF 031.xxx.xxx-00,
II- Heloisa Ferreira Santos CPF 312.xxx.xxx-49,
III- Thiago Henrique Maranhão Feitosa CPF 053.xxx.xxx-26
IV- Rômulo Souza de Barros, CPF 312.xxx.xxx-87

Parágrafo Único - A servidora **Valesca Teixeira Paes** atuará na qualidade de Presidente, e na sua ausência **Heloisa Ferreira Santos** desempenhará a função de substituta.

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8022-D5A9-64CF-0895 e informe o código 8022-D5A9-64CF-0895

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2026, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito, aos 09 dias do mês de junho de 2026.

Cumpra-se. Comunique-se. Publique-se.

NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Superintendente da SMTT

Assinado por 1 pessoa: NELSON FELIPE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/8022-D5A9-64CF-0895 e informe o código 8022-D5A9-64CF-0895